



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 180 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – 2022/2024”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.817/11, alterada pelas Leis nº 4.887/12 e 6.139/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, para o biênio 2022/2024, com os membros abaixo especificados, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Publicado em: 20 / 12 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1584 Pág. 07108

I – SECRETARIA DE CULTURA:

Titulares

GABRIELA DE MATOS SOUZA
WAGNER CORREA FILHO

Suplentes

JOSÉ CARLOS SIMÃO CARDOSO JUNIOR
EZEQUIEL BAREL FILHO

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular

IVONETE PELIZER PINHEIRO

Suplente

LOIDE LOPES BUENO

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular

ARIADNE FABIANA RODRIGUES ALVARENGA

Suplente

ISABELA CRISTINA DE ARAUJO

IV – SECRETARIA DE ESPORTES:

Titular

MOISES DIEGO GERMANO

Suplente

FLAVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ÁREA MUSICAL:

Titular

LUIS ARNALDO PALANDI

Suplente

MAURICIO PERINA

II – ÁREA DE DANÇA:

Titular

TAMIRIS BRIANTI

Suplente

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

III – ÁREA DE ARTES CÊNICAS E VISUAIS:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Titular | Suplente |
| KLEBER LUIS DOS SANTOS COSTA JUNIOR | - |

IV – ÁREA DE LITERATURA:

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| Titular | Suplente |
| THIAGO DE MENEZES | FRANCISCO TELES DE SOUSA FILHO |

V – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Titular | Suplente |
| JOSÉ ANTONIO VALVERDE | - |

Art. 2º Fica, ainda, homologada a escolha dos membros para comporem a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural**, conforme eleição realizada em 30 de novembro de 2022, com os representantes abaixo:

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Presidente: | JOSÉ ANTONIO VALVERDE |
| Vice – Presidente: | THIAGO DE MENEZES |
| Secretária: | GABRIELA DE MATOS SOUZA |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decretos nº 012/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2022.


ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO